

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 51/GM/88, designando Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, Engenheiro Joaquim Leitão da Rocha Cabral, durante o impedimento de S. Exa. o Governador por motivo de saúde.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 51 /GM/88

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

Artigo único. Durante o meu impedimento por motivo de saúde, conforme comunicado de hoje do director clínico do Hospital Central Conde de S. Januário, indico para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, Engenheiro Joaquim Leitão da Rocha Cabral.

Residência do Governo, em Macau, aos 11 de Maio de 1988. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Maio de 1988. — O Assessor, por delegação, *Pedro Salgado*.